

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Redes e capacitação institucional RIS3 - Cadeias de valor e redes colaborativas

Finalidades e objetivos

No ALGARVE 2030 está prevista a dinamização de Cadeias de valor e redes colaborativas através de atividades de demonstração do potencial de valorização económica dos resultados da I&D&I e desenvolvimento de cadeias de valor nos domínios de especialização inteligente, que envolvam o tecido empresarial, instituições de ciência e tecnologia e agentes territoriais. As ações a desenvolver deverão responder prioritariamente aos desafios sociais, de cariz e dimensão regional, lançados nos órgãos previstos no modelo de governança da EREI, em particular no Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), que se pretendem replicáveis e escaláveis para outros territórios e/ou setores.

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.4 - Competências para a especialização inteligente e a transição
Tipologia de ação	RSO1.4-01 - Redes e capacitação institucional RIS3
Tipologia de intervenção	RSO1.4-01-01 - Redes e capacitação institucional RIS3
Tipologia de operação	1049 - Cadeias de valor e redes colaborativas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	2 000 000,00 €	70,00%		0,00 €	2 000 000,00 €
Total		2 000 000,00 €	-		0,00 €	2 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

Q3 2024 a Q3 2024

Observações

Setembro a novembro de 2024

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações que se enquadrem, em pelo menos uma das seguintes ações:

- Dinamização do domínio da Economia do MAR
- Dinamização do domínio Recursos Endógenos Terrestres
- Dinamização do domínio Digitalização e TIC
- Dinamização do domínio Sustentabilidade ambiental

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias as entidades que integram os grupos de trabalho do CIRA, com a seguinte natureza:

- a. Associações empresariais;
- b. Entidades não empresariais do sistema de I&I, conforme referido no número anterior;
- c. Agências e entidades públicas;
- d. Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades da alínea anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de caráter empresarial;

Outras observações

-